



# DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIII – Edição 3348 – Terça-feira, 2 de Setembro de 2008

## Vida nova para dona Jocelina e 30 famílias

**D**ona Jocelina, 55 anos, faxineira, acordou cedo na manhã de sábado. Às 7h, já estava arrumando seus pertences, mobilizando as duas filhas, sem esconder a ansiedade que precede um grande acontecimento. Às 8h em ponto, o caminhão de mudanças encostou junto ao casebre de duas peças, à beira do alagado campo de futebol, na Vila Foz, e dona Jocelina, aí sim, teve certeza de que o sonho de mais de 10 anos, desde que chegou de Camaquã, estava se tornando realidade. Ela e as filhas constituem a primeira das 30 famílias que deixaram as precárias condições da Vila Foz para uma vida mais digna, em sobrados de 42,6 metros no Loteamento Campos do Cristal, dentro do projeto de reassentamento do Programa Integrado Socioambiental (Pisa).

“Pensei que este momento nunca ia acontecer. Meus filhos se criaram aqui, fizemos grandes amizades com a vizinhança, mas estamos indo para uma vida nova, sem alagamentos e em casas de verdade”, emocionou-se. O choro da despedida deu lugar a um largo sorriso quando tomou posse na moradia de número 92 no Campos do Cristal, enquanto tratava de arrumar os poucos móveis no novo espaço. As filhas, mais arredias, evitaram as fotos, mas dona Jocelina fez questão de posar diante do sobrado que representa um novo futuro. Restou, porém, uma preocupa-

Ricardo Giusti – Banco de Imagens – PMPA



...e tomou posse da moradia 92 no Campos do Cristal



Dona Jocelina deixou no sábado o casebre à beira do alagado campo de futebol...

ção: “Será que vão trazer também o Nego e o Pequeno?” São os dois vira-latas da família que, como os outros animais de estimação, vão acompanhar, sim, as famílias transferidas, numa ação da Secretaria de Meio Ambiente.

Outros órgãos municipais também se envolveram no mutirão para a remoção das famílias, entre os quais os departamentos municipais de Habitação (Demhab), de Água e Esgotos (Dmae), de Limpeza Urbana (DMLU), as secretarias da Saúde e da Governança, além da Procuradoria Geral do Município (PGM), sob a coordenação da Secretaria de Gestão e Acompanhamento Estratégico (Smgae). Os reassentamentos têm a parceria do grupo Multiplan como medida compensatória pela construção do BarraShoppingSul.

**Bônus-moradia** — Nesta semana, começa a segunda etapa do reassentamento das 257 famílias da Vila Foz, com a concessão dos primeiros dez bônus-moradia para as que optaram por esse sistema, que prevê a aquisição do imóvel, escolhido pela própria família a ser transferida, no valor de até R\$ 40 mil. A prefeitura dispõe de R\$ 4 milhões para financiar cem bônus ainda este ano e R\$ 18 milhões para 2009, beneficiando mais 450 famílias. “Essa é uma luta de 16 anos que está chegando ao fim. Os moradores estão felizes e a comunidade agradecida pelas novas condições de vida que estão sendo proporcionadas”, animou-se a líder comunitária Jurema Barbosa, 42 anos e seis filhos, que revelou: “Quase não dormi à noite, à espera deste momento”.

**Socioambiental** — O Pisa prevê o reassentamento de 1.680 famílias que vivem em condições precárias às margens do Arroio Cavalhada. O programa teve seu financiamento internacional junto ao Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), no valor de US\$ 83,2 milhões – R\$ 135 milhões – aprovado na quarta-feira, 27 de agosto, pelo Senado Federal. O custo total do programa é de R\$ 416 milhões, incluindo recursos da Caixa Econômica Federal e contrapartidas da prefeitura. Quando concluído, em 2012, vai elevar a capacidade de tratamento de esgotos dos atuais 27% para quase 80% e contribuir para devolver a balneabilidade do Guaíba.

### A invenção da infância na Biblioteca da Smed

A Biblioteca da Secretaria Municipal de Educação (Smed) promove nesta quarta-feira, das 12h às 12h30, a segunda edição do Curta um curta ao meio-dia na sua biblioteca, com a exibição do filme A invenção da infância, de Liliana Sulzbach. A exibição será seguida de conversa sobre o tema do documentário, com a participação do coordenador pedagógico do Território de Aprendizagem da Educação Infantil na Smed, Ivan Weber dos Santos, na própria biblioteca (Rua dos Andradas, 680, 4º andar).

O curta já recebeu 14 prêmios em festivais brasileiros, japoneses e canadenses. Com o mote “ser criança não significa ter infância”, o documentário promove uma reflexão sobre o que é ser criança no mundo contemporâneo. Interessados em assistir ao curta devem, preferencialmente, realizar inscrições pelo e-mail biblioteca@smed.prefpoa.com.br ou pelo telefone (51) 3289-1853.

#### Ficha técnica

A invenção da infância  
Documentário, ano 2000, duração de 26 minutos  
Diretora: Liliana Sulzbach  
Colorido, 16 milímetros, Brasil

### Dmae amplia abastecimento na Zona Norte

O Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae), realiza hoje mais uma etapa para a conclusão das obras da nova adutora de água tratada do sistema EBAT Ouro Preto/ Reservatório Costa e Silva. A ação faz parte do programa de obras de modernização das instalações de tratamento e distribuição de água do Dmae com objetivo de garantir o abastecimento contínuo e de melhor qualidade para os moradores da Zona Norte da cidade.

O serviço consiste na desativação da antiga adutora de 700 milímetros de diâmetro com o corte na rede localizada na Badem Powell próximo a Avenida Sertório e na Avenida Manoel Elias com Baltazar de Oliveira Garcia. Mais uma etapa desse trabalho ainda será realizada para que a obra, onde foram investidos mais de R\$ 14 milhões, seja definitivamente concluída.

Vinicius Reis – Banco de Imagens – PMPA



### Escolas recebem trilogia de Cyro Martins

As bibliotecas das escolas da rede municipal recebem hoje, às 14h, exemplares da Trilogia do Gaúcho a Pé, de Cyro Martins, doação feita pelo Centro de Estudos de Literatura e Psicanálise Cyro Martins (Celp Cyro Martins). A cerimônia de entrega será no auditório da Secretaria Municipal de Educação (Rua dos Andradas, 680, 6º andar, Centro), seguida de apresentação da trilogia em comemoração ao centenário de nascimento do escritor gaúcho.

Na oportunidade, coordenadores culturais e representantes de bibliotecas das escolas poderão conhecer melhor a trilogia, composta pelos livros Sem Rumo, Estrada Nova e Porteira Fechada, que narra a miséria de seus personagens no campo e na cidade. A apresentação estará a cargo da diretora-presidente do Celp Cyro Martins, Maria Helena Martins, e da artista plástica Liana Timm.

A apresentação abrangerá a importância desse trabalho de Cyro Martins, a mudança de foco do gaúcho heróico para as misérias do campo e a marginalidade da cidade. A bibliografia do escritor também será abordada. Após as apresentações, haverá exibição dos DVDs Cyro, o transfigurador do óbvio e Cyro, conciliador de extremos.

**Exposição** — As comemorações do centenário do escritor contam ainda com a mostra Cyro, o conciliador de extremos, até 19 de outubro, na Galeria Xico Stockinger da Casa de Cultura Mario Quintana. Na exposição, Liana Timm apresenta 160 obras que remetem à cronologia da vida do escritor e a personalidades da época. O acervo inclui trabalhos que abordam a paisagem do Pampa e do Prata, e que, segundo a artista, se vinculam à obra de Cyro Martins, mas vivem sozinhos.

**EXECUTIVO****DECRETOS****DECRETO N° 16.049, de 1° de setembro de 2008.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Estrada Eduardo Prado, Bairro Ipanema.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais e com amparo nas disposições do artigo 5°, letra “e” do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

Art. 1° É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por ser necessário para a criação e melhoria do centro de habitação popular e seu abastecimento regular de meios de subsistência, o imóvel a seguir descrito, que é ou foi de propriedade de Antenor Flores de Magalhães:

“Um terreno situado no Bairro Ipanema, no quarteirão formado pelas Estradas Eduardo Prado, Juca Batista, Cristiano Kraemer, Monte Cristo e Rua Atilio Superti, a saber: um terreno de forma irregular, medindo 42,70m, de frente a oeste, à Estrada Eduardo Prado, lado par, distanciado, 19,30m da Estrada Juca Batista, e distanciado 356,75m, antes do terreno do prédio n° 1570 da Estrada Eduardo Prado, dos herdeiros de Francisco Veiga, medindo de largura no fundo, a leste, 69,70m, onde entesta com terreno do inventariado, prometido vender à Samrig. De extensão da frente ao fundo, por um lado, ao sul, por uma linha reta, mede 113,50m e divide-se com terreno de Adão Ladelfa; a divisa do terreno na sua face norte constituída de uma linha levemente quebrada, com 3 segmentos retos, o primeiro, partindo do alinhamento do lado par da Estrada Eduardo Prado, em um ponto distanciado 1162,00, da Estrada Juca Batista, mede 75,70m, dividindo-se nesta extensão ao norte, com terreno de propriedade de Maria Lucia Gazzo de Magalhães, o segundo segmento mede 16,50m dividindo-se nesta extensão, ao norte, com terreno que foi ou é de Carlos Niltz Schaub; o terceiro e último segmento mede 23,60m, dividindo-se ao norte, na extensão de 12,03m com terreno do inventariado e na extensão de 11,57m com terreno do inventariado. As medidas de extensão da frente ao fundo do terreno, em ambos os lados, são tomadas a contar de 15,00m do atual eixo da Estrada asfaltada. Matrícula n° 50.511, do Registro de Imóveis da 3ª Zona desta Capital.

Art. 2° A desapropriação de que trata o presente Decreto será promovida pelo Departamento Municipal de Habitação - DEMHAB.

Art.3° Os recursos necessários para a efetivação da desapropriação correrão à conta de dotação própria do orçamento do DEMHAB.

Art 4° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1° de setembro de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda,

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.

**DECRETO N° 16.050, de 1° de setembro de 2008.**

**Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Estrada Eduardo Prado, Bairro Ipanema.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições legais e com amparo nas disposições do artigo 5°, letra “e” do Decreto-Lei n° 3.365, de 21 de junho de 1941,

**D E C R E T A:**

Art. 1° É declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, por ser necessário para a criação e melhoria do centro de habitação popular e seu abastecimento regular de meios de subsistência, o imóvel a seguir descrito, que é ou foi de propriedade de Maria Lúcia Gazzo de Magalhães:

“Um terreno de forma irregular, medindo 21,00m de frente ao oeste à Estrada Eduardo Prado, lado par, e distanciado 1162,00m da Estrada Juca Batista, lado par, e distanciado 399,45m antes do terreno do antigo prédio sob n° 1570 da Estrada Eduardo Prado e que é ou foi de herança de Francisco Veiga, medindo de extensão da frente ao fundo por um lado, ao norte, 73,90m onde se divide com terreno de Adelia Emma Lohmann Mosele, e, pelo outro lado ao sul, 75,70m, onde se divide com terreno de Antenor Flores de Magalhães medindo de largura, ao fundo, a leste, 21,05m onde se divide com imóvel de Carlos Niltz Schwab, situado no Bairro Ipanema, no quarteirão formado pelas Estradas Eduardo Prado, Juca Batista, Cristiano Kraemer e Monte Cristo, e Rua Atilio Superti. Matrícula n° 107.704, do Registro de Imóveis da 3ª Zona desta Capital.”

Art. 2° A desapropriação de que trata o presente o presente Decreto será promovida pelo Departamento Municipal de Habitação – DEMHAB.

Art. 3° Os recursos necessários para a efetivação da desapropriação correrão à conta de dotação própria do orçamento do DEMHAB.

Art. 4° Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 1° de setembro de 2008.

José Fogaça,  
Prefeito.

Cristiano Tatsch,  
Secretário Municipal da Fazenda,

Registre-se e publique-se.

Virgílio Costa,  
Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico, em exercício.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE**  
**Diário Oficial de Porto Alegre**  
**Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre**  
 Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995  
[www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br)

**PREFEITO MUNICIPAL:** José Fogaça  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO:** Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto  
**GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL:** Jornalista Alexandre Veiga dos Santos - Fone: 3289.1231  
**ENDEREÇO:** Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907  
[diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br) – Fax 3289-1248  
**ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO:** Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230  
**ASSINATURA ANUAL:** R\$ 65,00 – **SEMESTRAL:** R\$ 32,50 – **AVULSO:** R\$ 0,50  
**EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO:** CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

# EXECUTIVO PESSOAL

endereço eletrônico: [diariooficial@sma.prefpoa.com.br](mailto:diariooficial@sma.prefpoa.com.br)

## Atos

### **PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**MODIFICA**, em relação a LIA MARA RIBEIRO MANNA, 148110/4, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, o Ato 111, da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, que a nomeou no cargo em comissão de conselheiro tutelar, 21250002, do Conselho Tutelar da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, quanto ao período que passa a ser de 15.7 a 31.10.07, e não como constou, através do Ato 148 de 26.8.08 (processo 1.38424.07.0).

### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**ADMITE** a servidora ANELISE BESTANI PEREIRA, 406986, a contar de 16.6.08, para exercer as funções correspondentes às atividades de terapeuta ocupacional, junto à Secretaria Municipal de Saúde, o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeitos a plantões, bem como ao uso de uniforme fornecido pelo Município e atendimento ao público, pelo período de 120 dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 712 de 25.8.08 (processo 1.58303.07.3).

**ADMITE** o servidor ADRIANO DE LIMA MACHADO, matrícula 909959, a contar de 17.06.2008, para exercer as funções correspondentes às atividades de farmacêutico bioquímico, junto à Secretaria Municipal de Saúde. O exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeitos a plantões, bem como ao uso de uniforme fornecido pelo Município e atendimento ao público, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 713 de 25.8.08 (processo 1.58303.07.3).

**ADMITE** a servidora SIRLEI JOANELA PINHEIRO, 909996, a contar de 16.6.08,

para exercer as funções correspondentes às atividades de enfermeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde. O exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeitos a plantões, bem como ao uso de uniforme fornecido pelo Município e atendimento ao público, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 714 de 25.8.08 (processo 1.58303.07.3).

**ADMITE** a servidora TANISE GOMES SEEGER, 909686, a contar de 16.6.08, para exercer as funções correspondentes às atividades de auxiliar de gabinete odontológico, junto à Secretaria Municipal de Saúde. O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecido pelo Município; sujeito a plantões e atendimento ao público, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 715 de 25.8.08 (processo 1.9138.08.0).

**ADMITE** a servidora TEREZINHA DE FÁTIMA GORREIS para exercer a função correspondente às atividades de enfermeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar de 17.6.08, o exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeitos a plantões, bem como ao uso de uniforme fornecido pelo Município e atendimento ao público, pelo período de 120 dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional 51/06, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 716 de 25.8.08 (processo 1.9139.08.7).

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**READAPTA** JOANA FÁTIMA LEDESMA CORDEIRO, 8825.3, monitora, SA.1.08.06, da Secretaria Municipal de Educação, no cargo de assis-

tente administrativa, com base no artigo 57 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 10 de 20.8.08 (processo 1.39422.06.2).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 6.8.08, NEURA MARIA VIGNE DE ARAUJO, 382283/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, da Equipe de Material, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, para exercer a função gratificada de chefe de núcleo, código do posto 1130001, do núcleo de expediente, código do órgão 15301001, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigo 68, através do Ato 1199 de 25.8.08 (processo 1.46769.08.0).

**DISPENSA**, a contar de 6.8.08, ANA PAULA CHARÃO DE ANDRADE, 315178/1, assistente administrativa, AA.1.04.06, do Núcleo de Expediente, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, da função gratificada de chefe de núcleo, código do posto 11130001, do núcleo de expediente, código do órgão 15301001, da Coordenação de Apoio Técnico-Administrativo, da Secretaria Municipal de Educação, com base no artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 1198 de 25.8.08 (processo 1.46769.08.0).

## Portarias

**PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, a contar de 18.8.08, ISABEL CRISTINA DE CASTRO ARAUJO, 23267.4, da Secretaria Municipal de Educação, para integrar o grupo de trabalho responsável por coordenar o processo de Progressão Funcional da Administração Centralizada, relativa ao biênio 2004/2006, designando através da Portaria 86/08 da Secretaria Municipal de Administração, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 30.4.08, através da Portaria 164 de 26.8.08 (processo 1.24442.08.9).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE** a KARINE OLIVEIRA MENGER, 50500.9/02, auxiliar de enfer-

magem, SA.1.01.06.A.1, da Secretaria Municipal de Saúde, licença para tratar de interesses particulares, de seis meses, com base nos artigos 141, inciso VII, 160, 161 e 162 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 274 de 26.8.08 (processo 1.21418.08.0).

**EXCLUÍ**, a contar de 30.4.08, PEDRO AURÉLIO HEFFNER, 40217.8, do grupo de trabalho responsável por coordenar o processo de Progressão Funcional da Administração Centralizada, relativa ao biênio 2004/2006, designado através da Portaria 86/08, da Secretaria Municipal de Administração, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 30.4.08, através da Portaria 275 de 26.8.08 (processo 1.24442.08.9).

**GESTOR DA GERÊNCIA DE ACOMPANHAMENTO FUNCIONAL DA SRH, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**DELIMITA** atribuições a EUNICE SEVERO ESPINOSA, 33701.0, professora, ED.1.03.M5, da Secretaria Municipal de Educação, excluindo de suas atividades a regência de classe, a partir de 18.4 a 31.12.08, com base no artigo 60 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 80 de 22.8.08 (processo 1.57800.07.3).

**CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**CONCEDE**, a contar de 6.11.07, a JALDEMIR CANDIDO DOS SANTOS, 6344.0/3, administrador, ES.1.01.NS, da Secretaria Municipal de Saúde, gratificação de incentivo à produtividade, correspondente à função gratificada de nível dois, com base na Lei 6309 de 28.12.88, artigo 70; Lei 7691 de 31.10.95, regulamentada pelo Decreto 11351 de 3.11.95, artigo 2º, parágrafo único, incisos I, II ou III, conforme o nível, através da Portaria 1812 de 22.8.08 (processo 1.24618.08.0).

**CONVOCA**, de 30.7.08 a 31.12.09, ANDRÉIA MEDIANEIRA DUTRA LACORTT, 459541, auxiliar de enfermagem, SA.1.01.06, da Secretaria Municipal de Saúde, para cumprir regime de tempo integral, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.88, artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I, através da Portaria 1807 de 21.8.08 (processo 1.43620.08.6).

**CONVOCA**, a contar de 1º.8.08, a MELISSA CRISTIANE RIBEIRO SOARES, 91470.0, técnico em enfermagem, 110007, da Secretaria Municipal de Saúde, para realizar serviço noturno, com base na Lei Complementar 133 de 31.12.85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V,

alínea “b”; Lei 6309 de 28.12.88, artigos 57 e 58, através da Portaria 1819 de 22.8.08 (processo 1.43687.08.3).

**MODIFICA** em relação a LIA MARA RIBEIRO MANNA, 148110/4, conselheira tutelar, 21250002, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, a Portaria 2070, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento II, do Centro de Direitos e Registros, de 21.8.07, que a convocou para cumprir regime de dedicação exclusiva, quanto ao período que passa a ser de 15.7 a 31.10.07, e não como constou, através da Portaria 1757 de 6.8.08 (processo 1.38424.07.0).

**SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** como sindicantes, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, professora e para secretariar os trabalhos ANDREIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.32868.08.1, através da Portaria 705 de 19.8.08.

**DESIGNA** como sindicantes, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, professora, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, e para secretariar os trabalhos ANDREIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para apurar os fatos arrolados no processo 1.32869.08.8, através da Portaria 706 de 19.8.08.

**DESIGNA** como sindicantes, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, professora e para secretariar os trabalhos ANDREIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para sob presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.45952.08.6, através da Portaria 708 de 21.8.08.

**DESIGNA** como sindicantes, ESTHER ZAMEL MARONE, 8752.2/02, professora, MARION FOGAZZI FIGUEIREDO FLORES, 23293.5/01, professora e para secretariar os trabalhos ANDREIA DOS SANTOS NEVES, 33200.0/01, para sob presidência da primeira, apurar os fatos arrolados no processo 1.45951.08.6, através da Portaria 709 de 21.8.08.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ADEMIR GOMES LEIRIA, 21948.7/2, recepcionista, AA.1.08.04, para responder pela função gratificada de encarregado do núcleo de serviços gerais, da Secretaria Municipal da Cultura, 11120006, 10301003, substituindo ELISABETE MARISA ANGELI DA SILVA, 299800/1, auxiliar de serviços gerais, AC.1.09.02, por motivo de licença-prêmio, de 21.7 a 4.8.08, em regime de tempo integral, através da Portaria

200 de 14.8.08.

**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA**, ISMAEL LOPES FERNANDES, 57363.4, LARRY MEDEIROS LAGO, 9614.9, GLAUCIO SIDIOMAR COSTA, 51417.4, IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 81817.4, ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, 650020.4, e OSWALDO SILVINO FILHO, 56753.7, para constituírem a comissão especial de licitação para o julgamento do processo administrativo 1.35933.08.9, modalidade de convite do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 626 de 4.8.08.

**DESIGNA**, ISMAEL LOPES FERNANDES, 57363.4, LARRY MEDEIROS LAGO, 9614.9, GLAUCIO SIDIOMAR COSTA, 51417.4, IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 81817.4, ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, 650020.4, e OSWALDO SILVINO FILHO, 56753.7, para constituírem a comissão especial de licitação para o julgamento do processo administrativo 1.12974.08.9, modalidade de tomada de preços do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 627 de 4.8.08.

**DESIGNA**, ISMAEL LOPES FERNANDES, 57363.4, LARRY MEDEIROS LAGO, 9614.9, GLAUCIO SIDIOMAR COSTA, 51417.4, IZABEL MATILDE ROCHA POSTIGLIONE, 81817.4, ELMO RAUPP BEHENCK VIEGAS, 650020.4, e OSWALDO SILVINO FILHO, 56753.7, para constituírem a comissão especial de licitação para o julgamento do processo administrativo 1.21039.08.9, modalidade de tomada de preços do Hospital Materno Infantil Presidente Vargas, através da Portaria 628 de 4.8.08.

**GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,**

**FAZ CESSAR**, a contar de 8.7.02, em relação a SERGIO DA SILVA CRUZ, 8027.8, operário CLT, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, os efeitos da Portaria 2091 de 15.9.98, que concedeu insalubridade de grau médio (20%), regularização, através da Portaria 360 de 5.8.08 (processo 1.31582.02.8). **Retificação**

**DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** ARTHUR DE BORBA MALLETT, 17279.3, engenheiro, em substituição a MARCO ANTONIO MARACI DA SILVEIRA, 47302.1, engenheiro, para constituir a comissão de licitação a fim de analisar a documentação referente a fase de habilitação, relativa a concorrên-

cia 11/01.15990.08.7, cujo objeto é a execução de serviços de repavimentação da zona leste, no município de Porto Alegre, através da Portaria 93 de 19.8.08.

**DETERMINA**, o arquivamento do processo de sindicância 1.35304.07.3, referente à multa de trânsito, por falta de provas, através da Portaria 99 de 25.8.08.

**MODIFICA** a Portaria 90 de 6.8.08, que passa a vigorar com a seguinte redação: designa os servidores ALTAMIR DA SILVA, 29416.3, pedreiro; LEDENOR MAGNUS FERREIRA, 20997.4, operário; LUIZ CARLOS VEIGA FROES, 18137.0, operário; VERA LUCIA MUTTO, 27319.6 - apontadora; VANDERLEI CÚSTODIO FERREIRA, 11300.4, apontador; DILMAR JESUS SOUZA DA ROCHA, 53458.7, operário especializado; PEDRO HERMES DE QUADROS CARNEIRO, 24759.8, operário; JOÃO PEDRO ROTT, 8741.8, pedreiro; LUIZ CARLOS RODRIGUES RIBEIRO, 12479.8, operário; ANDRÉ EDUARDO GEREMIAS, 35460.3, operário especializado; JAIR VIEIRA DA SILVEIRA, 21498.2, operário, GILBERTO CITA, 35174.2, assistente administrativo, todos do Departamento de Esgotos Pluviais, para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2008, de acordo com a Instrução Normativa 1/06, COPAM, da Secretaria Municipal da Fazenda, item 4.3.1, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 6.10.06, para realizarem exclusivamente o levantamento patrimonial, sob a orientação da Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, sendo garantido a todos os membros desta comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado fechamento entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais, sendo que o Relatório Final deve ser entregue até 12.12.08 na Área de Patrimônio, da Secretaria Municipal da Fazenda, através da Portaria 100 de 25.8.08.

**SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**EXONERA** a pedido DERI CALVETE DA ROCHA, 714218, telefonista, dos Serviços Gerais, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 6.8.08, com base no artigo 71, inciso 71, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 188 de 4.8.08, (processo 3.3443.06.0).

**EXONERA** GUSTAVO HACK DE BARROS FALCÃO, 541968/2, do cargo em comissão da equipe de relações públicas, da Unidade Técnica, a contar de 4.8.08, com base no artigo 71 inciso II, alínea “a”

da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 189 de 4.8.08, (processo 3.3776.08.5).

**EXONERA** RENATO DA SILVA ARAÚJO, 903740/1, comissionado, do quadro de cargos em comissão do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 29.7.08, com base no artigo 71 inciso II alínea “a” da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 197 de 7.8.08, (processo 3.3917.08.8).

**EXONERA** ELISETE SILVA DOS SANTOS, 704389/1, do cargo em comissão de gerente de projetos II, da Diretoria-Geral, a contar de 16.7.08, com base no artigo 71, inciso II alínea “a” da Lei complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 199 de 7.8.08, (processo 3.3598.08.0).

**EXONERA** a pedido LICIE HELENA RIBEIRO NARDI, 721971/1, assistente administrativa, do quadro único de funcionários do Departamento Municipal de Água e Esgotos, a contar de 12.8.08, com base no artigo 71 inciso I da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 204 de 12.8.08, (processo 3.3979.08.3).

**NOMEIA** ALINE ANTUNES COELHO, 918171/1, para exercer o cargo em comissão de chefe da equipe de relações públicas, da Unidade Técnica, a contar de 4.8.08, com gratificação de incentivo técnico e sendo convocada para cumprir o regime de dedicação exclusiva, com base no artigo 20 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 196 de 7.8.08, (processo 3.3776.08.5).

**NOMEIA** a contar de 29.7.08 MONICA REINELLI BIDESE, 809424, no cargo em comissão de chefe da equipe de imprensa, da Unidade Técnica, com regime de dedicação exclusiva e gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 198 de 7.8.08, (processo 3.3917.08.8).

**NOMEIA** ELISETE SILVA DOS SANTOS, 704389/1, a contar de 16.7.08, para exercer o cargo em comissão de gerente de projetos III, da Diretoria-Geral, com as seguintes atribuições: dar suporte operacional à implementação dos projetos sistema de avaliação e premiação do PGQP e ISSO 9001:2000; disponibilizar assessoria aos gestores dos processos para a adequação dos processos do sistema de gestão; controlar os documentos do sistema de gestão do Departamento Municipal de Água e Esgotos, (emissão, aprovação, distribuição, etc); promover auditorias internas; monitorar a implementação de ações corretivas ou preventivas; promover reuniões de análise crítica da direção; remover gás corporativos (que não sejam excluídos de um determinado processo) relativos aos modelos do Prêmio Qualidade-RS e ISO 9001:2000; elaborar o Relatório do Prêmio Qualidade-RS; acompanhar auditorias ou avaliações conduzidas por organizações externas (PGQP e OCC); gerenciar o SIGDMAE-

Sistema de indicadores Gerenciais do DMAE; fazer a interface com outras Secretarias e órgãos externos da PMPA no que tange à busca ou prestação de informações da área de saneamento, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 200 de 7.8.08, (processo 3.3598.08.0).

**NOMEIA** a contar de 16.7.08 DIEGO GONÇALVES DA SILVA, 870137, para exercer o cargo em comissão de gerente de projetos II, da Diretoria-Geral, com as seguintes atribuições: auxiliar na operacionalização dos projetos do sistema de avaliação e premiação do PGQP e da ISO 9001:2000; controlar documentos do sistema de gestão da qualidade do DMAE; assessorar no acompanhamento das ações estratégicas e prioritárias do DMAE; auxiliar na elaboração do relatório do Prêmio de Qualidade-RS. Sendo convocado para cumprir o regime de dedicação exclusiva e com concessão de gratificação de incentivo técnico, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 201 de 7.8.08, (processo 3.3598.08.0).

**CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** WILSON NUNES BARBOSA, 741611/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada do setor de reparos hidrossanitário, da Divisão de Instalações, durante o impedimento do titular JÚLIO MOACIR KENNE DA SILVA, 716811/1, no período de 14.7.08 a 28.7.08, por licença prêmio, com gratificação tributária de nível 4, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1427 de 4.8.08, (processo 3.361.08.9).

**DESIGNA** MARCO ANTONIO DA CUNHA REBELO, 727511/1, assistente administrativo, para responder pela função gratificada do setor de expedição, da Divisão de Instalação, durante o impedimento do titular ARTEMIDE MELO VIAPIANA, 704377/1, no período de 23.7.08 a 6.8.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1428 de 4.8.08, (processo 3.361.08.9).

**DESIGNA** MARIA CRISTINA JAWORSKI DE SOUZA, 703014, como coordenadora, VERA LÚCIA FERREIRA DA SILVA, 182075, SANDRA TEREZINHA MACHADO GARAY, 367269, PETRONILDA ERICA FALEY, 705503, TÂNIA MARIA LIMA VIEIRA, 701315, RILEI FONTOURA CORREIA, 704869, MARIA VALESKA VASCONCELOS, 700943, MAURÍCIO TAVARES BOSQUEROLLI, 727481, para constituírem a comissão executiva e julgadora de títulos da progressão funcional 2004/2006,

de acordo com o processo 3.3547.08.6, através da Portaria 1430 de 4.8.08.

**DESIGNA** NEUSA HENRICH DA ROCHA, 542973/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada do setor de licenciamento ambiental, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular LUIZ FERNANDO JACOBSEN ALBRECHT, 241791/3, no período de 15.8.08 a 29.8.08, por licença prêmio, com gratificação de insalubridade 40%, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1433 de 5.8.08, (processo 3.3754.08.1).

**DESIGNA** PAULO JOSÉ DE SOUSA LIMA DEMINGOS, 505526/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada do setor de cadastro geral, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento da titular ROSANA OLIVEIRA DA ROSA, 710237/2, no período de 14.7.08 a 28.7.08, por licença prêmio, com gratificação tributária de nível 4, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1434 de 5.8.08, (processo 3.3754.08.1).

**DESIGNA** JULIANO NUGENT DA SILVA, 723281/2, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada do setor de desenho, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular ANDERSON MACHADO DE SOUZA, 725538/2, no período de 14.7.08 a 27.7.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1435 de 5.8.08, (processo 3.3754.08.1).

**DESIGNA** NATAL DE AVILA ANTONINI, 722719/1, engenheiro, para responder pela função gratificada do serviço de obras civis, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular MOEMA FELSKE LEUCK, 723700/1, no período de 17.7.08 a 31.7.08, por licença prêmio, com gratificação de insalubridade (40%), com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1437 de 5.8.08, (processo 3.3754.08.1).

**DESIGNA** VERA REGINA BILIÃO DA SILVA, 711576/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Planejamento, durante o impedimento do titular ODACIR CARDOSO DE MELO, 736913/3, no período de 14.7.08 a 27.7.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1439 de 5.8.08, (processo 3.3754.08.1).

**DESIGNA** LUIZ FERNANDO ALVES DA SILVA, 312025, da Divisão de Instalações, como coordenador, ODETE MARIA VIERO, 254189, da Divisão de Instalações, GILBERTO RAUL BERWANGER, 699965, do Serviço de Suprimento, como membros, para consti-

tuírem grupo de trabalho para análise de recursos de auto de infração, no período de 5.8.08 a 31.12.08, de acordo com o processo 3.4214.05.6, através da Portaria 1445 de 6.8.08.

**DESIGNA** ELISETE PEREIRA MACEDO, 706659/1, operária especializada, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Esgotos, durante o impedimento da titular MÁRCIA CORREA NIETO, 715030/1, no período de 16.7.08 a 29.7.08, por estar respondendo por outra função gratificada, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1455 de 5.8.08, (processo 3.6552.07.2).

**DESIGNA** MELISSA VIEIRA SILVA, 724029, agente de serviços externos, como sindicante, para apurar irregularidades apontadas no processo 3.2402.08.4 e RITA DE CÁSSIA LISBOA ALVARIZA, 727237, como secretária, a contar de 13.8.08, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1462 de 7.8.08, (processo 3.2402.08.4).

**DESIGNA** ADÃO DE MATOS, 706192/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada do setor de recebimento, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento do titular MÁRCIO DOS SANTOS CLAROS, 706751/1, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1447 de 6.8.08 (processo 3.2524.07.4).

**DESIGNA** LUIZ ANTONIO DA SILVA, 744570/2, operário, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento da titular CLÁUDIA HELENA DE LIMA RODRIGUES, 716719/1, no período de 21.7.08 a 4.8.08, por licença prêmio, com gratificação tributária (nível 4), com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1448 de 6.8.08 (processo 3.2524.07.4).

**DESIGNA** ALEXANDRE OLIVEIRA DE MELLO, 105330/3, auxiliar de serviços técnicos, para responder pela função gratificada do setor de apoio a inspeção e contratos, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento da titular LETÍCIA FROTA ESPINDOLA, 119353/5, no período de 22.7.08 a 5.8.08, por licença prêmio, com gratificação tributária (nível 4), com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1449 de 6.8.08 (processo 3.2524.07.4).

**DESIGNA** JOSÉ CLÁUDIO MARQUES, 707871/1, operador de máquinas especiais, para responder pela função gratificada do setor de expedição, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento do titular TITO PAULO DA CUNHA MARQUES, 743190/2, no período de 15.8.08 a 29.8.08, por licença prêmio,

com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1450 de 6.8.08 (processo 3.2524.07.4).

**DESIGNA** JOÃO ROBERTO VEIGA, 741052/2, operário, para responder pela função gratificada de capataz, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento do titular JOSÉ CLÁUDIO MARQUES, 707871/1, no período de 15.8.08 a 29.8.08, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária (nível 4), com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1451 de 6.8.08 (processo 3.2524.07.4).

**DESIGNA** CARMEN REGINA SOUZA DA ROSA, 706490/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada do setor de controle de estoques, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento da titular CHRISTINA SOUZA WUTKE, 372861/2, no período de 31.7.08 a 14.8.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1452 de 6.8.08 (processo 3.2524.07.4).

**DESIGNA** CARMEN REGINA SOUZA DA ROSA, 706490/1, agente de serviços externos, para responder pela função gratificada do setor de apoio as especificações, do Serviço de Suprimento, durante o impedimento da titular JANICE MAGALHÃES DE OLIVEIRA, 449810/2, no período de 2.5.08 a 31.5.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1453 de 6.8.08, (processo 3.2524.07.4).

**DESIGNA** FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529/1, químico, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento da titular IARA CONCEIÇÃO MORANDI, 700104/4, no período de 7.7.08 a 11.7.08, por Júri e outros serviços obrigatórios por Lei, com gratificação tributária nível 6, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1463 de 7.8.08 (processo 3.9.08.3).

**DESIGNA** EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250/1, biólogo, para responder pela função gratificada de assistente técnico, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular FERNANDO CARLOS WILLRICH, 723529/1, no período de 7.7.08 a 11.7.08, por estar substituindo outra função gratificada, com gratificação tributária nível 4, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1464 de 7.8.08 (processo 3.9.08.3).

**DESIGNA** MARIA DA GRAÇA DA SILVA ORTOLAN, 382441/2, bióloga, para responder pela função gratificada, do setor de pesquisa, da Divisão de Pesquisa, durante o impedimento do titular

EVANDRO RICARDO DA COSTA COLARES, 724250/1, no período de 7.7.08 a 11.7.08, por estar substituindo outra função gratificada, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1465 de 7.8.08 (processo 3.9.08.3).

**DESIGNA** JOSÉ FERNANDO MELLO, 693148/4, engenheiro, para responder pela função gratificada de diretor, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular ROGÉRIO DE MENEZES, 699163/3, no período de 14.7.08 a 18.7.08, por licença tratamento de saúde, com gratificação tributária de nível 6, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1469 de 7.8.08 (processo 3.989.08.8).

**DESIGNA** VOLMIR DE FREITAS AGUIAR, 706787/1, operário especializado, para responder pela função gratificada de capataz, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular LISANDRO DA COSTA PEROTTO, 728140/1, no período de 4.8.08 a 23.8.08, por férias, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei

Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1471 de 7.8.08 (processo 3.989.08.8).

**DESIGNA** SÍLVIO LUIS DA SILVA PINHEIRO, 743462/2, operário especializado, para responder pela função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Obras, durante o impedimento do titular ANTONIO HENRIQUE ALBUQUERQUE DE FARIAS, 707196/2, no período de 7.7.08 a 21.7.08, por licença prêmio, com base no artigo 69 parágrafo 1º da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através da Portaria 1472 de 7.8.08 (processo 3.989.08.8).

**DESIGNA** a contar de 7.7.08 SANDRA DARUI, 664586/2, para exercer a função gratificada de chefe do serviço de operações, da Divisão de Água, com base no artigo 68 da Lei complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 191 de 5.8.08, (processo 3.3683.08.7).

**DESIGNA** a contar de 5.8.08 GUSTAVO HACK BARROS FALCÃO, 541968/2, para exercer a função gratificada de auxi-

liar técnico, da Unidade Técnica, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 195 de 6.8.08, (processo 3.3778.08.8).

**DESIGNA** a contar de 01.5.08 VALDOMIR PEDROSO VIEIRA, 715867/1, operário especializado, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 203 de 8.8.08, (processo 3.2178.08.7).

**DESIGNA** a contar de 27.6.08 KAMILLA PORTELA, 723943/1, agente de serviços externos, para exercer a função gratificada de responsável por serviço, da divisão de Arrecadação, com base no artigo 68 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 205 de 13.8.08, (processo 3.16701.08.9).

**DISPENSA** a contar de 5.8.08 MARIA DE LOURDES DA CUNHA WOLFF, 699862/2, técnico em comunicação social, da função gratificada de auxiliar técnico, da Unidade Técnica, com base no

artigo 73 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 194 de 6.8.08, (processo 3.3778.08.8).

**DISPENSA** a pedido a contar de 01.5.08 VANDERLEI DE SOUZA HENRIQUE, 748034/3, instalador hidrossanitário, da função gratificada de responsável por serviço, da Divisão de Água, com base no artigo 73 da lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 202 de 8.8.08, (processo 3.2178.08.7).

**CONVOCA** CLÁUDIO ALBERTO HERMES, 919734, para cumprirem o regime de tempo integral, com base no artigo 131 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, combinado com o artigo 37, inciso I da Lei 6412 de 9.6.89, que adaptou a Lei 6203 de 28.10.88 aos termos da Lei 6309 de 28.12.88, através da Portaria 1527 de 19.8.08, (processo 3.1123.08.4).

**TORNA SEM EFEITOS** a Portaria 1446 de 6.8.08 que convocou ADRIANE KOLZENTI, para cumprir o regime de tempo integral, de acordo com o processo 3.1123.08.4, através da Portaria 1526 de 19.8.08.

## Anexos

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

**ADMITE** os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de enfermeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas. O exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeitos a plantões, bem como ao uso de uniforme fornecido pelo Município e atendimento ao público, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 709 de 25.8.08 (processo 01.009136/08.8).

Nome	Matr.	A contar de
ANITA LEAL LEITÃO	90997.2	16.06.2008
CARLOS ALBERTO RODESKI	90998.4	16.06.2008

**ADMITE** os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de motorista, SAMU, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas. O exercício do cargo poderá exigir a prestação de serviço à noite, sábados, domingos e feriados, bem como o uso de uniforme fornecido pelo Município, sujeito a plantões, viagens e atendimento ao público, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 710 de 25.8.08 (processo 01.009134.08.5).

Nome	Matr.	A contar de
RODRIGO ANGRISANI	909730	16.06.2008
ANDRE LUIS GARCIA CAVALHEIRO	909777	16.06.2008
FABIANO ROCHA DA SILVA	909765	16.06.2008
ROGERIO BATISTA DA SILVA	909789	16.06.2008
LUIS FELIPE DE CARVALHO	909728	16.06.2008
MACSUEL WASEM FAGUNDES	909790	16.06.2008
CLAITON PORTAL DA SILVA	909741	16.06.2008
MARCELO DA ROSA MARINS	909716	16.06.2008

MARCIO WARKEN	909704	16.06.2008
RAFAEL ANCHIETA LARA	909753	16.06.2008

**ADMITE** os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de enfermeiro, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas. O exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados; sujeitos a plantões, bem como ao uso de uniforme fornecido pelo Município e atendimento ao público, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 711 de 25.8.08 (processo 1.9136/08.8).

Nome	Matr.	A contar de
LUCAS RIBEIRO FERNANDES	78569.9	17.06.2008
ESTER DE GOES MACHADO	90994.7	17.06.2008
MARIA JUCELDA SPIES QUEVEDO	90996.0	16.06.2008

**ADMITE** os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de técnico em enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas. O exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, sujeito a plantões, bem como ao uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo Município, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 717 de 25.8.08 (processo 01.009135/08.1).

Nome	Matr.	A contar de
VILMA TEREZINHA DE MOURA ANTUNES	91036.6	17.06.2008
NEIVA MARISETE HANUS	91027.5	17.06.2008
ELAINE DA SILVA PRATES	91022.6	17.06.2008
ELENICE MORAIS DA SILVA	91031.7	17.06.2008
TATIANA GRABINSKI BOTTINO	91024.0	17.06.2008
CARLA FABIANE ALVES FRANCO	91020.2	17.06.2008
CINTIA DOS SANTOS LEAL	91034.2	17.06.2008
CLARICE MASSENA DA SILVA	91025.1	17.06.2008
CLEUSA ENAR PEREIRA COSTA	89842.1	17.06.2008
MARTA ELISABETE HOERBER	62076.5	17.06.2008
MARCO ANTONIO GUEDES DA SILVA	91028.7	17.06.2008
MARIA CANDIDA DE AGUIAR	78720.9	18.06.2008

MILENA MARTINS BERNY	91382.3	16.07.2008
JANAINA OLIVEIRA DA MOTTA	91454.2	19.07.2008
JAQUELINE NUNES DE SOUZA	91648.4	25.07.2008

**ADMITE** os servidores constantes no quadro anexo, que faz parte integrante do presente Ato, para exercerem as funções correspondentes às atividades de técnico em enfermagem, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a contar das respectivas datas. O exercício do cargo exige a prestação de serviços à noite, sábados, domingos e feriados, sujeito a plantões, bem como ao uso de uniforme e equipamentos de proteção individual fornecidos pelo Município, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, com fundamento na Constituição Federal, art. 17, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre, Art. 2º, Inciso II da Lei Municipal nº 7770, de 19.01.1996, Art. 16 da Lei Federal 11350/2006 e Emenda Constitucional nº 51/2006, tendo sua remuneração mensal calculada na forma dos arts. 6º, 7º e 9º da mesma Lei, através do Ato 718 de 25.8.08 (processo 01.009139/08.7).

Nome	Matr.	A contar de
MARCOS HENRIQUE BOHM	91005.6	17.06.2008
DANUSA PIRES	91011.1	17.06.2008
JOSE FERNANDO RABELLO DOS SANTOS	91006.8	17.06.2008
FATIMA ELISABETH ALFF MOREIRA	91008.1	17.06.2008
ANA CASSIA NERES TEIXEIRA	91009.3	17.06.2008
AUREA ROSANGELA DA ROSA	91014.7	17.06.2008

#### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,**

**DESIGNA** diversos funcionários conforme relação em anexo para constituírem a Comissão de Inventário Patrimonial 2008, no período de 11.08.2008 a 30.11.2008, de acordo com o processo 3.3937.08.9, através da Portaria 1538 de 20.8.08.

#### **GRUPO I – AGENTES CONTROLADORES**

Funcionário	Matr.
Ana Cláudia Vieira Bettamello	705059
Arlene Jacoby dos Santos	699000
Jairo Luis da Rocha Machado	490109
Leontina Beatriz Motta Gonçalves	705102
Marcos Roberto de Carvalho Menin	723918
Maria Lúcia da Silva	699886
Paulo Roberto Pinheiro	746657
Sidnei da Maia Pereira	114665

#### **GRUPO II – AGENTES VERIFICADORES**

Equipes de Apoio Administrativo (EQADs), Núcleos de Apoio Administrativo (NUADs) e Oficiais de Gabinete de todas as Unidades do DMAE.

## Despachos

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.43573.08.8** - Defere, em 25.8.08, a solicitação de redução de carga horária para o 1º semestre letivo de 2008, apresentada por LIANE SCHWAB GELATTI, 550763/1, assistente administrativa, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### **SECRETÁRIO DO PLANEJAMENTO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.45991.08.1** - Defere, em 20.8.08, a solicitação de redução de carga horária para o 2º semestre letivo de 2008, apresentada por MARIA PAULA LUDKE REGAL, 529336/1, assistente administrativa, da Secretaria do Planejamento Municipal, no limite máximo de 10 horas semanais, por atender ao disposto no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.33913.08.0** – Indefere, em 25.8.08, a solicitação de concessão de 100 vales transportes convencionais, efetuado por UBIRATÁ CAPRADOS SANTOS, 8309.7,

agente de fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente.

**Processo 1.30475.08.2** – Indefere, em 25.8.08, a solicitação de concessão de 100 vales transportes convencionais, efetuado por ANDREIA LUZIA BARBOZA DE OLIVEIRA, 90498.6, agente de combate as endemias, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 1.40560.08.2** – Concede, em 25.8.08, a DARLIZE TEIXEIRA DE MELLO, 39429.7/2, professora, da Secretaria Municipal de Educação, licença complementar a licença maternidade, por 60 dias, a contar de 14.9.08, com a respectiva retribuição pecuniária total, com base no inciso I, e §§ 1º e 2º, do artigo 154 A, da Lei Complementar 133 de 31.12.85, incluído pela Lei Complementar 499/03.

**Processo 1.30477.08.5** – Indefere, em 25.8.08, a solicitação de concessão de 100 vales transportes convencionais, efetuado por ANDREIA PADILHA RIBEIRO, 90543.7, agente de combate as endemias, da Secretaria Municipal de Saúde.

**Processo 1.44792.08.5** – Indefere, em 25.8.08, o requerimento enquadrado no artigo 43, da Lei 6151/88, solicitado através do processo por ENEIDA NATALIA LOMBARDI PORTO, 23540.7/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

**Processo 1.46.08.9** – Indefere, em 25.8.08, o requerimento enquadrado no artigo 43, Lei 6151/88, solicitado através do processo por ADRIANE COELHO DE OLIVEIRA, 26398.1/1, da Secretaria Municipal de Educação, por falta de amparo legal.

#### **CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.42692.08.3** – Concede, em 25.8.08, a LUIZ FERNANDO DUARTE FROTA, 13708.2/4, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, a contar de 24.8.08, a vantagem do artigo 124 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### **DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.41361.07.5** – Concede, em 20.8.08, a LUCIANA ROLLSING DOS SANTOS, 367555, assistente administrativa, da Equipe de Pagamento de Ativos e Aposentados, da Unidade de Registros e Preparo de Pagamento, da Divisão Administrativo-Financeira, do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, afastamento de até 10 horas semanais estabelecidas para o seu cargo para assistir aulas obrigatórias em curso superior, com base no artigo 90, inciso III, alínea “a” da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### **DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,**

**Processo 1.45233.08.0** – Concede, em 18.8.08, a LYDIA MARIA DE MENEZES FERREIRA, 789814, assessora para assuntos jurídicos, a contar de 25.7.08, o avanço seis, com base nos artigos 122 e 123 da Lei Complementar 133 de 31.12.85.

#### **CHEFE DA SEÇÃO DE REGISTROS E VANTAGENS DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS DO DMAE:**

**Processo 3.4054.08.3** - Defere em 12/8/08, em relação à Ana Marisa de Oliveira Alves, 70275.7, técnico em tratamento de água e esgotos, da Divisão de Pesquisa, o computo em dobro de licença-prêmio em tempo de serviço, com base legal no artigo 165, item II, da Lei Complementar 133 de 31.12.85 e Parecer 191/PGM/99.

Quinquênio: 5/8/87 a 4/8/92 – 3 meses = 90 dias

Quinquênio: 5/8/92 a 4/8/97 - 3 meses = 90 dias

Total Averbado: 180 dias.

## CÂMARA

## Legislativo Pessoal

#### **CHEFE DO SERVIÇO DE RECURSOS HUMANOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE,**

**DECLARA** estável a funcionária RAQUEL HOINACKI, 4555-9, Assistente Legislativo I, 1.3.1.9.9, em razão da conclusão do Estágio Probatório, com conceito excelente, a contar de 25.7.08, de conformidade com o artigo 42 da Lei Complementar Municipal 133/85, artigo 41 da Emenda Constitucional 19/98, e artigo 10 da Resolução de Mesa 218/00.

# Documentos oficiais

## DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EDITAL 1

#### PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

A COMISSÃO ELEITORAL responsável pela eleição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho do Departamento Municipal de Habitação, constituída pelo artigo 16 do Decreto 14.705 de 5 de novembro de 2004, e integrada por Anelise Lima da Rosa, Cristiano Motta Rodrigues, Gilberto Luis Ambrósio Dias, June Liane Bittecourt, Márcia Marques Pureur e Valdecir Farias Carneiro e, informa que estará aberto o período de inscrições para constituição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho, de 7 a 25 de agosto de 2008, devendo as inscrições ser feitas na SUPH do Departamento Municipal de Habitação sala 301 com June e na sede Unidade de Operações (UOP) com Jandir, Rua Conde D'eu, s/nº, no horário das 9h às 12h e das 14h às 17h, ambos nesta Capital. Porto Alegre, 6 de agosto de 2008.

### EDITAL 2

#### PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DA COMISSÃO DE SAÚDE E SEGURANÇA DO TRABALHO

A COMISSÃO ELEITORAL responsável pela eleição da Comissão de Saúde e Segurança do Trabalho do Departamento Municipal de Habitação, constituída pelo artigo 16 do Decreto 14.705 de 5 de novembro de 2004, e integrada por Anelise Lima da Rosa, Cristiano Motta Rodrigues, Gilberto Luis Ambrósio Dias, June Liane Bittecourt, Márcia Marques Pureur e Valdecir Farias Carneiro e, informa que o pleito será realizado nos dias 22 e 23 de setembro de 2008, nos seguintes endereços: dia 22 de setembro, na sede, Av. Padre Cacique, 708, térreo, das 8h30min às 12h e 13h30min às 17h30min, e no dia 23 de

setembro, na sede Unidade de Operações, Rua Conde D'eu, s/nº, no mesmo horário, ambos nesta Capital, e cuja nominata dos candidatos devidamente inscritos segue abaixo:

INSCRIÇÃO	MATR.	NOME
1	340896	Leopoldo Zarnott
2	325457	Cristiane Rocha da Silveira
3	879610	Gisele Letti
4	849604	Katieli Weimer

Porto Alegre, 29 de agosto de 2008.

MÁRCIA MARQUES PUREUR, Presidenta.

## SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

### NOTIFICAÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, através da Supervisão do Meio Ambiente, mediante processo 001.033597.07.3, notifica à COOPERATIVA HABITACIONAL CIDADE NOVA que lhe foi imposta uma multa no valor de 250UFM's, referente ao Auto de Infração (AI) 121238, considerando o indeferimento da defesa apresentada.

O Documento de Arrecadação Municipal (D.A.M.), da importância mencionada, deverá ser retirado na rua Luiz Voelcker, s/nº, sala 302, sede desta Secretaria Municipal do Meio Ambiente, de segunda a sexta-feira, das 14h às 17h30min. O valor acima deverá ser recolhido no prazo legal de 15 dias. Decorrido este prazo, será inscrito o débito em dívida ativa, e encaminhado à cobrança judicial (artigo 12, Lei Complementar 12/75).

Informamos que em caso de recurso, este deverá ser encaminhado ao Prefeito Municipal e interposto em 15 dias, acompanhado de comprovante do depósito da multa (artigo 10, parágrafo único, Lei Complementar 12/75).

Porto Alegre, 1º de setembro de 2008.

MAURÍCIO FERNANDES DA SILVA, Supervisor do Meio Ambiente.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

##### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

PSIQUE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA., CNPJ 08.676.169/0001-78 e Inscrição Municipal 230.594-2-7, comunica o extravio do Livro de Registro do ISSQN, sendo registrada a ocorrência sob nº 15790/2008 em 1º de setembro de 2008, na 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados. Porto Alegre, 1º de setembro de 2008.

PSIQUE SERVIÇOS DE PSICOLOGIA SOCIEDADE SIMPLES LTDA.

#### PUBLICAÇÃO LEGAL

##### EXTRAVIO DE DOCUMENTO FISCAL

GOLDEN CROSS ALIMENTAÇÃO REFEIÇÃO e ALIMENTAÇÃO, cuja razão atual é ARE EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 31.944.804/0015-78 e Inscrição Municipal 127577.2.1, comunica o extravio das notas fiscais, com e sem uso, série única de 000.001 à 360.000; série 02 de 000.001 à 086.600, sendo registrada a ocorrência sob nº 15732/2008 em 29 de agosto de 2008, na 1ª Delegacia de Polícia de Porto Alegre.

A empresa não se responsabiliza pelo uso indevido dos documentos citados. Porto Alegre, 1º de setembro de 2008.

ARE EMPREENDIMENTOS LTDA.

# EDITAIS

## Câmara Municipal de Porto Alegre



### SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE

A DIRETORIA-GERAL da Câmara Municipal de Porto Alegre torna público o seguinte ato, de acordo com a Lei Federal 8.666/93, com a ratificação do artigo 26 do mesmo diploma legal:

PROCESSO	EMPRESA	JUSTIFICATIVA LEGAL
4598/08	Associação de Informação Ambiental	Artigo 25, inciso I
1331/07	Editora Plural Planejamento e Consultoria de Comunicação Ltda	Artigo 25, inciso I
4918/08	Editora South Star Magazine Ltda.	Artigo 25, inciso I
4399/08	Editora Abril S.A	Artigo 25, inciso I

Porto Alegre, 1º de setembro de 2008.

CARLOS NORBERTO MAGALHÃES FRAGA,  
Diretor-Geral.

### EXTRATOS

#### PROCESSO: 7124/05

**CONTRATADA:** Porto Redes Construções e Instalações Ltda.  
**OBJETO:** Termo de Aditamento 4 prorrogando até 16 de setembro de 2008 o Contrato para implantação e readequação da rede elétrica da Câmara Municipal de Porto Alegre, nos termos do subitem 5.2 da Cláusula 5 do instrumento contratual.  
**DATA DA ASSINATURA:** 27 de agosto de 2008.  
**VIGÊNCIA:** de 27 de maio de 2008 a 16 de setembro de 2008  
**BASE LEGAL:** Artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

#### PROCESSO: 5245/07

**CONTRATADA:** SFA Engenharia Ltda.  
**OBJETO:** Termo de Aditamento 4 prorrogando por 12 meses o

Contrato de prestação de serviços de assessoria e consultoria em energia elétrica, nos termos facultados no subitem 6.2 da Cláusula 6 do instrumento contratual.

**DATA DA ASSINATURA:** 28 de agosto de 2008.

**VIGÊNCIA:** 12 meses contados a partir de 24 de setembro de 2008.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

#### PROCESSO: 6785/07

**CONTRATADA:** Rutênio Construções Ltda.

**OBJETO:** Termo de Aditamento 4 prorrogando até 8 de setembro de 2008 o Contrato para execução de reforma nas salas destinadas ao Telecentro e ao Memorial do Palácio Aloísio Filho – Câmara Municipal de Porto Alegre nos termos do subitem 5.2 da Cláusula 5 do instrumento contratual.

**DATA DA ASSINATURA:** 26 de agosto de 2008.

**VIGÊNCIA:** de 18 de julho de 2008 a 8 de setembro de 2008.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

#### PROCESSO: 8144/07

**CONTRATADA:** Rutênio Construções Ltda.

**OBJETO:** Termo de Aditamento 4 prorrogando até 8 de setembro de 2008 o Contrato para execução da obra de forro e luminotécnica na Avenida Cultural Clébio Sória do Palácio Aloísio Filho – Câmara Municipal de Porto Alegre nos termos do subitem 5.2 da Cláusula 5 do instrumento contratual.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2008.

**VIGÊNCIA:** de 18 de julho de 2008 a 8 de setembro de 2008.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, § 1º, inciso III da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

#### PROCESSO: 6792/07

**CONTRATADA:** ELMO – Eletro Montagens Ltda.

**OBJETO:** Termo de Aditamento 3 prorrogando por 45 dias o Contrato de mudança de local da subestação de energia elétrica e do quadro geral de baixa tensão da Câmara Municipal de Porto Alegre,

nos termos do subitem 5.2 da Cláusula 5 do instrumento contratual.

**DATA DA ASSINATURA:** 15 de agosto de 2008.

**VIGÊNCIA:** 45 dias contados a partir de 18 de julho de 2008.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

#### PROCESSO: 1753/08

**CONTRATADA:** Rutênio Construções Ltda.

**OBJETO:** Termo de Aditamento 1 prorrogando por 30 dias o Contrato de instalação de abrigo para veículos oficiais da Câmara Municipal de Porto Alegre, nos termos facultados na Cláusula 5 do instrumento contratual.

**DATA DA ASSINATURA:** 14 de agosto de 2008.

**VIGÊNCIA:** 30 dias contados a partir de 15 de julho de 2008.

**BASE LEGAL:** Artigo 57, § 1º, inciso II da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

#### PROCESSO: 1600/05 VOLUME IV

**CONTRATADA:** CNC – Centro Nacional de Cópias Ltda.

**OBJETO:** Termo de Aditamento 2 reduzindo o valor mensal estabelecido na Cláusula Nona, subitem 9.1 do contrato de locação e instalação de seis copiadores/impressoras digitais de R\$ 16.500,00 para R\$ 12.375,00.

**DATA DA ASSINATURA:** 11 de agosto de 2008

**VIGÊNCIA:** a partir de 1º de julho de 2008.

**BASE LEGAL:** Artigo 65, § 1º, da Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

#### PROCESSO: 4496/08

**CONTRATADA:** Gráfica N.S. de Lourdes Ltda.

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para eventual confecção de 1.500 capas de cartolina, na cor azul, caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital de Pregão Eletrônico 98/08.

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de agosto de 2008

**VIGÊNCIA:** Um ano contado a partir da assinatura.

**VALOR TOTAL:** R\$ 1.800,00.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, com suas alterações poste-



riores.

**PROCESSO:** 4278/08

**CONTRATADA:** Genial Produtos para Limpeza Ltda.

**OBJETO:** Ata de Registro de Preços para eventual aquisição de 900 fardos de papel higiênico branco, tipo luxo (fardos com 8 rolos de 300m cada), caracterizados no Termo de Referência Anexo IV do Edital de Pregão 94/08.

**DATA DA ASSINATURA:** 8 de agosto de 2008.

**VIGÊNCIA:** Um ano contado a partir da assinatura.

**VALOR TOTAL:** R\$ 22.059,00.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

**PROCESSO:** 4556/08

**CONVENIADA:** ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos.

**OBJETO:** Contrato de licenciamento da base de dados comercial do DNE – Tratamento de Endereços, para uso não-exclusivo.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de agosto de 2008.

**VIGÊNCIA:** 12 meses contados a partir da assinatura, podendo ser prorrogado.

**VALOR TOTAL:** R\$ 15.125,00.

**BASE LEGAL:** Lei Federal 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2008.

**MARTA LIA DUTRA PRATES,**  
Diretora de Patrimônio e Finanças



## EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE** – Secretaria Municipal de Saúde – FADERS.

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL:** Escola de Saúde Pública do Rio Grande do Sul.

**OBJETO:** Efetivar ação conjunta na área de saúde pública, a fim de viabilizar intercâmbio de recursos humanos entre os participantes, através da cedência parcial, pelo período de 12 meses da servidora Fernanda Cardoso Franco.

**PRAZO:** 12 meses.

**PROCESSO:** 001.009130.06.3.

Porto Alegre, 19 de agosto de 2008.

## EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO

**MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**PERMISSIONÁRIO:** Luciamara Martins Costa.

**OBJETO:** Permissão de Uso do próprio municipal situado, na Rua Silva Só, 65, será utilizado exclusivamente para estacionamento.

**VALOR:** R\$ 30,00 mensalmente.

**PRAZO:** A Permissão de Uso será até a implantação do alargamento viário.

**PROCESSO:** 001.036284.07.6.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2008.

## EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO

**DOADOR:** Secretaria Municipal de Saúde.

**DONATÁRIO:** Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

**OBJETO:** Doação de bens móveis especificamente, dois Veículos Oficiais.

**PROCESSO:** 001.025139.08.8.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2008.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Instituto Assistencial Filantrópico.

**OBJETO:** Implementação do Movimento de Alfabetização – MOVA/POA, por meio de um Educador Popular, que atenderá alfabetizando participantes do Programa.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1502-2563-335043.

**VALOR:** R\$ 400,00.

**PRAZO:** A contar da assinatura pelo período de dois anos.

**PROCESSO:** 001.02877.08.0.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2008.

## EXTRATO DE CONTRATO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

**CONTRATADA:** Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte – SENAT.

**OBJETO:** Para ministra cursos de aperfeiçoamento nos diversos tipos de artesanato, bem como preparar para exposições e vendas dos produtos para a Secretaria Municipal de Produção Indústria e Comércio.

**PRAZO:** 45 dias.

**MODALIDADE:** Pregão Eletrônico de Serviços 63/07

**PROCESSO:** 001.046063.07.2.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1600.1601.11.0334.0112.1238.3390.39.

**VALOR:** R\$ 135.700,00.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2008.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Educação.

**CONVENIENTE:** Lar Esperança de Porto Alegre.

**OBJETO:** Altera a redação do item 4.2 da Cláusula Quarta, passando a ter a seguinte redação “4.2. O Município repassará a entidade a soma dos valores dos itens abaixo descritos: 5ª faixa de repasse; Adicional da 5ª faixa; Plus Apoio Pedagógico da 5ª faixa”.

**PROCESSO:** 001.031673.07.4.

Porto Alegre, 21 de agosto de 2008.

**MUNICIPIO DE PORTO ALEGRE:** Secretaria Municipal de Saúde.

Centro Universitário – FEEVALE – Associação Pró Ensino Superior em Novo Hamburgo.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Termo de Cooperação sob o número 34344 por 12 meses, a contar de 24 de agosto de 2007.

**PROCESSO:** 001.048988.05.7.

Porto Alegre, 15 de agosto de 2008.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.

## EXTRATO DE CONVÊNIO

**CONCEDENTE:** Secretaria Municipal de Juventude.

**CONVENIENTE:** União Sul Brasileira de Educação e Ensino.

**OBJETO:** Execução do Projeto Robótica Livre no Centro, Programa Gurizada Cidadã.

**VALOR:** R\$ 72.916,00.

**PRAZO:** A contar da assinatura até 30 de dezembro de 2008.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2400-1347-339039991300-1.

**PROCESSO:** 001.014763.08.7.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2008.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

**CONTRATADA:** Consórcio PMR.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 30922 por 90 dias, findado em 28 de outubro de 2008.

**PROCESSO:** 001.045681.05.8.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal de Obras e Viação.

**CONTRATADA:** Consórcio Mac-Bolognesi.

**OBJETO:** Em razão de revisão administrativa foi observado o equívoco na data, do Termo Aditivo 38577, passando a data para Aos 13 dias do mês de junho de 2008.

**PROCESSO:** 002.081059.04.3.

Porto Alegre, 22 de agosto de 2008.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Importsul Peças e Serviços Ltda.

**OBJETO:** Acrescenta o percentual de 23,6433333 com a contratação de mais um equipamento Motoniveladora Cartepillar, modelo 120B.

**VALOR:** R\$ 28.372,00.

**PROCESSO:** 001.016439.07.4.

Porto Alegre, 25 de agosto de 2008.

**CONTRATANTE:** Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONTRATADA:** Sabrico Caminhões e Ônibus Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 35884 tendo início em 17 de junho de 2008 e seu término em 16 de junho de 2009, reajustes de 4,56133%, atualizando o valor da proposta por R\$ 61.415,00.

**PROCESSO:** 001.002051.07.9.

**CONTRATANTE:** Departamento de Esgotos Pluviais.

**CONTRATADA:** Cootravipa – Cooperativa de Trabalho Produção e Comercialização dos Trabalhadores Autônomos das Vilas de Porto Alegre Ltda.

**OBJETO:** Fica prorrogado o prazo do Contrato 33685 por 12 meses, a contar de 1º de junho de 2008.

**PROCESSO:** 001.057630.05.4.

Porto Alegre, 27 de agosto de 2008.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.

## RETIFICAÇÃO

### EXTRATO DO TERMO DE CONCESSÃO DE USO

Publicado no dia 30 de julho de 2008.

**CONCEDENTE:** Município de Porto Alegre - Secretaria Municipal da Fazenda.

**CONCESSIONÁRIO:** Fundação Cultural Pablo Komlós.

**OBJETO:** Concessão de Uso do próprio municipal situado na Av. João Goulart será a título gratuito, com prazo de 60 anos, e destina-se a construção de prédio que abrigará o Teatro da Orquestra Sinfônica de Porto Alegre.

**PROCESSO** 001.041224.08.6

Porto Alegre, 25 de julho de 2008.

**JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,**  
Procurador-Geral do Município.



## DECISÕES FINAIS

Em cumprimento ao disposto no artigo 37 da Lei Federal 6437 de 20 de agosto de 1977, a Coordenadora Geral de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, torna públicas as seguintes Decisões Finais em Processos Administrativos Sanitários, registradas na data de 1 de setembro de 2008.

**AUTUADO:** Refeições Naturas Ltda. CNPJ/CPF:91.802.041/0001-57

**PROCESSO:** 01009679073 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 98943

**ENDEREÇO:** Rua Berto Cirio, 811.

**PENALIDADE IMPOSTA:** 1000 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Decreto Estadual 23430/74, artigos 462 e 842, § 1º, alínea “a”, Lei Federal 6437/77, artigo 10, incisos IV, XI, XXIX e XXXI.

**AUTUADO:** Skr Bar Chopp e Restaurante Ltda. CNPJ/

### Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

CPF:06.983.645/0001-78

**PROCESSO:** 01011995076 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 99126

**ENDEREÇO:** Rua Riachuelo, 1415

**PENALIDADE IMPOSTA:** 300 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Lei Federal 6437/77, artigo 10, inciso IV c/c RDC 216/04-ANVISA, itens 4.2.1 e 4.2.4.

**AUTUADO:** Drogaria Capilé Ltda CNPJ/CPF:92786037/0063-08

**PROCESSO:** 01016092074 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 83465

**ENDEREÇO:** Av Cristóvão Colombo, 2060

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigos 2 e 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 25 da Lei Federal 5991/73, mais artigo 842 § 1º, do Decreto Estadual 23430/74, e artigo 168 e seguintes da LC 395/97.

**AUTUADO:** Cooperativa Pescadores Colônia Z 5 Ltda CNPJ/CPF:04179489/0002-42

**PROCESSO:** 01016100077 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 99152

**ENDEREÇO:** Rua Dr Salomão Pires Abrahão, 2

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com Decreto Estadual 23430/74 mais RDC 216/04.

**AUTUADO:** Farmacia Chiamonte Ltda CNPJ/CPF:01616389/0001-67

**PROCESSO:** 01017555078 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 83489

**ENDEREÇO:** Rua Ramiro Barcelos, 2333 LJ 02

**PENALIDADE IMPOSTA:** 200 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigos 2 e 10 inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com Artigo 15, § 1º, da Lei Federal 5991/73, mais artigo 168 e seguintes da Lei Municipal 395/97.

**AUTUADO:** Drogaria Capilé Ltda CNPJ/CPF:92786037/0068-12

**PROCESSO:** 01020992076 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 83517

**ENDEREÇO:** Av Senador Salgado Filho, 101

**PENALIDADE IMPOSTA:** 500 UFM's

**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigos 2 e 10, inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 15 e 25 da Lei Federal

5991/73, mais artigo 574 e artigo 842 § 1º do Decreto Estadual 23430/74 e artigo 168 da Lei Municipal 395/97.

**AUTUADO:** Suzeti Simoni Comerlato - ME CNPJ/CPF:91192047/0001-50  
**PROCESSO:** 01021961077 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 90376  
**ENDEREÇO:** Av Praia De Belas, 1642  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10, inciso XXIX da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 365 § 2º do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** Drogaria Capile Ltda CNPJ/CPF:92786037/0066-50  
**PROCESSO:** 01022129073 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 89599  
**ENDEREÇO:** Av Borges de Medeiros, 1145  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 600 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigos 2 e 10, inciso IV, da Lei Federal 6437/77 combinado com artigo 15 e 25 da Lei Federal 5991/73, mais 574 e 842 § 1º, do Decreto Estadual 23430/74, mais Artigo 168 da Lei Complementar 395/97.

**AUTUADO:** Master Lanches Ltda CNPJ/CPF:91.156.497/0001-97  
**PROCESSO:** 01023316071 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 99270  
**ENDEREÇO:** Av Julio de Castilhos, 230 Banca 21  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10, incisos XXIX e XXXV da Lei Federal 6437/77, item 4.8.20 da RDC 216/04-Anvisa mais o artigo 423, inciso XII do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** Drogaria Capile Ltda CNPJ/CPF:92786037/0019-34  
**PROCESSO:** 01023806079 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 83309

**ENDEREÇO:** Rua José de Alencar, 942  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 800 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigos 2 e 10 da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 15 e 25 da Lei Federal 5991/73, mais artigo 574, 842 § 1º do Decreto Estadual 23430/74, e artigo 168 da Lei Complementar 395/97.

**AUTUADO:** Mariulsa Teresinha dos Santos Garcia - ME CNPJ/CPF:05240738/0001-40  
**PROCESSO:** 01030824060 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 81589  
**ENDEREÇO:** Rua Dr Timoteo, 1015  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso IV da Lei Federal 6437/77, combinado com Artigo 842 § 1º alinea a, d do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** José Silva Fantineli CNPJ/CPF:10106464000 CPF  
**PROCESSO:** 01034634061 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 95338  
**ENDEREÇO:** Rua Dr Juliano Moreira, 457  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10, inciso XXIV, XXIX, XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com Artigo 74 na Lei Complementar 12.

**AUTUADO:** Mariulsa Teresinha dos Santos Garcia ME CNPJ/CPF:05240738/0001-40  
**PROCESSO:** 01047859067 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 81598  
**ENDEREÇO:** Rua Dr Timoteo, 1015  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso IV, XXIX da Lei Federal 6437/77 combinado com Artigo 36 da Lei Estadual 6503/72, mais Artigo 842 § 1º, alinea a do Decreto Estadual 23430/74.

**AUTUADO:** Refeições Naturas Ltda CNPJ/CPF:91.802.041/0001-57  
**PROCESSO:** 01053783069 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 98936  
**ENDEREÇO:** Rua Berto Círio, 811  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 1000 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Decreto Estadual 23430/74, artigos 507, 509 e 519, Lei Federal 8078/90, artigo 18, § 6º, itens I e II, mais a Lei Federal 6437/74, inciso XVIII.

**AUTUADO:** Jorge Luis Siekierski CNPJ/CPF:566947410-49 CPF  
**PROCESSO:** 01059086068 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 89562  
**ENDEREÇO:** Av Martim Felix Berta, 414  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 150 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10, incisos II, XXIX e XXXI da Lei Federal 6437/77 combinado com Portaria 40/2000

**AUTUADO:** Caefa Distribuidora de Produtos Alimentícios Ltda CNPJ/CPF:05139139/0001-34  
**PROCESSO:** 01059250062 **AUTO DE INFRAÇÃO:** 99115  
**ENDEREÇO:** Rua Gaspar de Lemos, 179  
**PENALIDADE IMPOSTA:** 100 UFM's  
**TIPIFICAÇÃO DA INFRAÇÃO:** Artigo 10 inciso IV, XXXI da Lei Federal 6437/77, combinado com artigo 36 da Lei Estadual 6503/72, mais artigo 500, 842 § 1º, alinea a do Decreto Estadual 23430/74

**DECISÃO FINAL:** Ultimada a instrução administrativa, esta Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde declara os processos elencados acima conclusos, ficando mantidas as penalidades aplicadas.

**ELISEU SANTOS,**  
Secretário da Saúde.



## CONCURSO 12/08

### PROCESSO 001.046580.08.5

#### CURTA NAS TELAS – 34ª SELEÇÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público o Concurso “Curta nas Telas” – 34ª Seleção.

O Regulamento estará disponível no portal [www.portoalegre.rs.gov.br/cultura](http://www.portoalegre.rs.gov.br/cultura) ou poderá ser solicitado pelo e-mail [curtanastelas@smc.prefpoa.com.br](mailto:curtanastelas@smc.prefpoa.com.br). Informações na Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia (CCVF) pelos fones: (51) 3289-8137 e (51) 3289-8135.

As inscrições poderão ser realizadas pessoalmente, das 9h às 12h e das 14h às 18h, ou pelo Correio, por SEDEX ou Aviso de Recebimento (AR), no endereço da Coordenação de Cinema, Vídeo e Fotografia (CCVF), situada na Usina do Gasômetro - Av. Pres. João Goulart, 551 / 3º andar – CEP 90010-120 – Porto Alegre – RS.

**INSCRIÇÕES:** De 27 de outubro a 14 de novembro de 2008.  
 Poderão participar filmes de curta-metragem brasileiros, em bitola 35mm, com duração de até 15 minutos, incluídos os créditos, que não tenham sido exibidos através da Lei Federal 6.821 de 09/12/1975 e que tenham sido realizados após o ano de 1990, inscritos por pessoas físicas ou jurídicas.  
 Porto Alegre, 1º de setembro de 2008.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.

## TOMADA DE PREÇOS 23/08

PROCESSO 001.039080.08.0

### JULGAMENTO DE RECURSO E RESULTADO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público aos interessados que os recursos apresentados pelas empresas Rosa Maria da Luz Borba ME e Multiágil Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda foram indeferidos, permanecendo o resultado final como segue:

EMPRESA	VALOR CLASSIFICAÇÃO R\$	
ALGERT - Cooperativa Brasileira de Geração de Trabalho	12.413,34	1º LUGAR
Multiágil Limpeza, Portaria e Serviços Associados Ltda.	14.679,60	2º LUGAR
Job Recursos Humanos Ltda	15.200,00	3º LUGAR

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

COOTRARIO – Coop. de Trabalho	18.621,60	4º LUGAR
Rio Grandense Ltda		
Ciinsul Mão de Obra e Representação Ltda	18.819,57	5º LUGAR

O inteiro teor do julgamento dos recursos encontra-se a disposição dos interessados na Gerência de Licitações, sita na Av. Independência, 453, nesta Capital, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2008.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.

## INEXIGIBILIDADES

**PROCESSO 001.015.405.08.7**  
**CONTRATANTE** dos processos abaixo: Município de Porto Alegre  
**CONTRATADO:** Daniel Pereira da Silva.  
**OBJETO:** Contratação para realizar apresentações artísticas de educação patrimonial.  
**VALOR:** R\$ 2.200,00.  
**BASE LEGAL:** artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-339036.  
 Porto Alegre, 15 de julho de 2008.

**PROCESSO 001.016.276.08.6**  
**CONTRATADO:** Liane Carvalho Venturella  
**OBJETO:** Contratação para criação e confecção de cenários e figurinos.  
**VALOR:** R\$ 9.500,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1005-2544-33903036.  
 Porto Alegre, 13 de agosto de 2008.

**PROCESSO 001.033.066.08.6**  
**CONTRATADO:** Lúcia Severo Soares.  
**OBJETO:** Contratação para realizar apresentação musical.  
**VALOR:** R\$ 1.200,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.

**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2573-339036.  
 Porto Alegre, 11 de agosto de 2008.

**PROCESSO 001.031.104.08.8**  
**CONTRATADO:** Professor Cláudio Calovi Pereira.  
**OBJETO:** Contratação como palestrante no Seminário “A Aventura da Modernidade”.  
**VALOR:** R\$ 400,00.

**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2493-339036.  
 Porto Alegre, 13 de agosto de 2008.

**PROCESSO 001.040.350.08.8**  
**CONTRATADO:** Lúcia Helena Gama Ribeiro.  
**OBJETO:** Contratação para realização de apresentação musical.  
**VALOR:** R\$ 1.200,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2573-33903036.  
 Porto Alegre, 11 de agosto de 2008.

**PROCESSO 001.047.136.07.3**  
**CONTRATADO:** Associação Cultural Mix Brasil.  
**OBJETO:** Contratação para os serviços de curadoria e realização do 15º Festival Mix Brasil.  
**VALOR:** R\$ 10.000,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, “caput”, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2572-339039.  
 Porto Alegre, 20 de novembro de 2007.

**PROCESSO 001.022.326.08.1**  
**CONTRATADO:** Melissa Castro Duarte (Mel Duarte).  
**OBJETO:** Contratação para pagamento de cessão de direitos de exibição de fotografias.  
**VALOR:** R\$ 1.000,00.  
**BASE LEGAL:** artigo 25, “caput”, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2572-339036.  
 Porto Alegre, 23 de junho de 2008.

**PROCESSO 001.040.349.08.0**  
**CONTRATADO:** Luiza Helena de Lima Rode.  
**OBJETO:** Contratação como empresária exclusiva.  
**VALOR:** R\$ 1.200,00.  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso III, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2573-339036.  
 Porto Alegre, 11 de agosto de 2008.

**PROCESSO 001.021.516.07.3**  
**CONTRATADO:** Maira Rocha de Grandi.  
**OBJETO:** Contratação como assessora de produção.  
**VALOR:** R\$ 1.453,64  
**BASE LEGAL:** Artigo 25, inciso II e § 1º, combinado com o artigo 13, inciso III, da lei 8.666/93.  
**ELEMENTO DA DESPESA:** 1003-2428-339036.  
 Porto Alegre, 4 de setembro de 2007.

**SERGIUS GONZAGA,** Secretário Municipal da Cultura.



## PREGÃO ELETRÔNICO 162/08

### PROCESSO 003.080342.08.6

**OBJETO:** Aquisição de detector digital para localizar objetos.  
**PRAZO LIMITE** para inserção de propostas: 9h do dia 15 de se-

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

tembro de 2008.  
**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 9h do dia 15 de setembro de 2008.

**INÍCIO DA DISPUTA:** 15h30min do dia 15 de setembro de 2008.  
 Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).  
 Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qual-

quer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.  
 Maiores informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).  
 Porto Alegre, 2 de setembro de 2008.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## PREGÃO ELETRÔNICO 169/08 PROCESSO 003.080333.08.7

**OBJETO:** Aquisição de Faixa refletiva adesiva para colocação nos caminhões do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

**PRAZO** limite para inserção de propostas: 9h do dia 17 de setembro de 2008.

**ABERTURA** das propostas: 9h do dia 17 de setembro de 2008.

**INÍCIO** da disputa: 14h30min do dia 17 de setembro de 2008.

Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis através dos sites [www.portoalegre.rs.gov.br](http://www.portoalegre.rs.gov.br), [www.bb.com.br](http://www.bb.com.br) (opção governo), [www.governo-e.com.br](http://www.governo-e.com.br), ou [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br).

Os interessados deverão cadastrar senhas de acesso em qualquer agência do Banco do Brasil S/A situadas no Brasil.

Informações poderão ser adquiridas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9645/9651, ou pelo endereço eletrônico [dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br](mailto:dmaedmsc@dmae.prefpoa.com.br).

Porto Alegre, 2 de setembro de 2008.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## TOMADA DE PREÇOS 42/08 PROCESSO 003.080367.08.9

**OBJETO:** Aquisição de Tubos, conexões e válvulas em pvc, pead e pead para eletrofusão.

**DATA** de abertura: 22 de setembro de 2008, às 14h30min.

**LOCAL:** Rua Gastão Rhodes, 222, 1º andar.

O edital e demais elementos desta licitação poderão ser retirados pelos interessados diretamente no site [www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao](http://www.portoalegre.rs.gov.br/licitacao) ou na Equipe de Apoio Administrativo da Central de Licitações do Departamento Municipal de Água e Esgotos, endereço acima, no horário das 8h30min às 11h30min e das 14h às 17h, mediante recolhimento de R\$ 6,00 por edital, em qualquer agência do Bannisul, na conta 04.002400.0-4, agência 051, finalidade 000004-3, ou do Banco do Brasil, na conta 1000.6, agência 3798.2 (depósito para conta de terceiros). Outras informações poderão ser obtidas através dos telefones (0xx51)3289.9643/9143/9651/9645.

As empresas que não possuem cadastro ou com cadastros vencidos deverão dirigir-se ao Setor de Cadastro da Área de Aquisição de Materiais, sito na rua Siqueira Campos, 1300, 11º andar, que cadastrará os interessados no Cadastro Único de Fornecedores num prazo de cinco dias úteis, renovará o Certificado de Registro Cadastral e Balanço Patrimonial num prazo de três dias úteis e atualizará as negativas contidas no mesmo num prazo de

dois dias úteis.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2008.

**OMAR AQUILES CAFRUNE,**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.

## TOMADA DE PREÇOS 40/08 ERRATA

**PROCESSO 003.080326.08.0**

**OBJETO:** Referente à aquisição de bombas, grupos motor-bomba e componentes e acessórios diversos.

**ABERTURA:** 16 de setembro de 2008, às 14:30 horas.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE vem informar que o Anexo V do Edital (Especificações Gerais para Bombas Submersas) refere-se apenas aos itens 8 e 10, devendo, portando, ser desconsiderado para o item 5.

Os demais itens e condições deste edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 2 de setembro de 2008.

**OMAR AQUILES CAFRUNE**  
Diretor da Central de Licitações e Contratos.



## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO 498/08 – PROCESSO 001.041927.08.7,** aquisição de material para purificação de água.

**PREGÃO ELETRÔNICO 499/08 – PROCESSO 001.041928.08.3,** aquisição de mudas de plantas e inseticida.

**PREGÃO ELETRÔNICO 507/08 – PROCESSO 001.045043.08.6,** aquisição de encadernadora e suprimentos para máquina de tipografia.

**PREGÃO ELETRÔNICO 508/08 – PROCESSO 001.045044.08.2,** aquisição de monitor de temperatura.

A abertura das propostas será às 9h do dia 15 de setembro de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

## PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna pública a aquisição dos materiais como seguem:

**PREGÃO ELETRÔNICO DE REGISTRO DE PREÇOS 441/08 – PROCESSO 001.039292.08.8,** aquisição de REGISTRO DE PREÇOS DE ÓRTESES E PRÓTESES. Contrato para um ano.

**PREGÃO ELETRÔNICO 494/08 – PROCESSO 001.041923.08.1,** aquisição de TENDA DESMONTÁVEL, BALÕES E MATERIAL ES-PORTIVO.

**ABERTURA** das propostas será às 9h do dia 15 de setembro de 2008.

O Edital poderá ser retirado no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br), onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: [acseditais@smf.prefpoa.com.br](mailto:acseditais@smf.prefpoa.com.br).

**JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,**  
Gestor da Área de Compras e Serviços.

## RESULTADO DE RECURSOS

### PREGÃO ELETRÔNICO DE SERVIÇOS 42/08 PROCESSO 001.028997.08.5

**OBJETO:** contratação de pessoa jurídica para locação de dois veículos com motorista, tipo Caminhão Grande Cabine Dupla

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público que a manifestação encaminhada por SS TRANSPORTES MANUTENÇÃO EM REDES DE TELEFONIA LTDA. não foi recebida por ter sido considerada intempestiva e contrária às formalidades exigidas no Edital – itens 4.4, 9.2 e 9.3, bem como considerada com interpretação equivocada do edital e da Lei.

Informamos que a íntegra das manifestações estão à disposição dos interessados, na rua Siqueira Campos 1300, 11º andar, sala 1106.

ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS.



## TOMADA DE PREÇO 16/08

**OBJETO:** Aquisição parcelada de peças para chassis.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 18 de setembro de 2008, às 9h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

## PREGÃO 41/08

**OBJETO:** Seguro de acidentes aos usuários de transporte coletivo.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que no dia 17 de setembro de 2008, às 14h, procederá, nas suas dependências, a abertura do certame supramencionado. O edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385 ou pelo site <http://www.carris.com.br>.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2008.

**ANTONIO LORENZI,** Diretor-Presidente.

## EXTRATO DE CONTRATO 56AL/04

**MODALIDADE:** Concorrência Pública 4/01.

**CONTRATANTE:** Companhia Carris Porto-Alegrense.

**CONTRATADA:** Distribuidora de Produtos de Petróleo Ipiranga S/A.

**OBJETO:** Fornecimento de combustíveis e óleos lubrificantes.

**VIGÊNCIA:** A partir de 7 de agosto de 2008.

Porto Alegre, 28 de agosto de 2008.

**ANTONIO LORENZI,** Diretor-Presidente.



## CONVITE 20/08 PROCESSO 004.003983.08.0

**OBJETO:** Locação de 21 equipamentos trunking portáteis e prestação de serviços de comunicação móvel, sistema troncolizado.

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, através da Equipe de Licitações, convida empresas a apresentarem propostas para a execução dos serviços em epígrafe.

O presente Convite será estendido aos interessados, nos termos do parágrafo 3º do artigo 22 da lei 8666/93, que deverão apresentar, quando da retirada do convite o certificado do CESO – Cadastros de Executantes de Serviços e Obras, nas Especialidades 7024, Grupo 1, Classe I, ou superior.

O recebimento dos Envelopes e a abertura da presente licitação será no dia 12 de setembro de 2008, às 11h, pela Comissão de Licitações, na Sala de Reuniões, 4º andar, na Av. Padre Caciue, 708, nesta Capital.

Informações relativas à presente licitação serão prestadas na Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, sito na Av. Padre

## Prefeitura Municipal de Porto Alegre DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Cacique, 708, 4º andar, Porto Alegre/RS, de segunda a sexta feira, das 9h às 12h e das 14h às 17h30min, fac-simile (51) 32318185, e-mail [licitacoes@demhab.prefpoa.com.br](mailto:licitacoes@demhab.prefpoa.com.br).

Este instrumento convocatório está à disposição, junto à Equipe de Licitações e Contratos/CJURF, onde poderá ser solicitado, sem custos, pelo e-mail acima.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2008.

**ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE,** Diretor-Geral.

## EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO 1 A CARTA-CONTRATO 23/07 CONVITE 17/07 - ELIC/CJURF**

**CONTRATADA:** Empresa LC Locações, Comércio e Transporte de Containers Ltda.

**PROCESSO 004.003264.07.6**

**FIRMADO EM:** 1º de setembro de 2008.

**PRAZO:** Acréscimo de 12 meses consecutivos, encerrando-se

em outubro de 2009.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2008.

**ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE,** Diretor-Geral.

## REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO CONVITE 19/08

**CONTRATANTE:** Departamento Municipal de Habitação  
**PROCESSO 004.003983.08.0**

**OBJETO:** Locação de 21 equipamentos trunking portáteis e prestação de serviços de comunicação móvel, sistema troncolizado, às 10h do dia 5 de setembro de 2008, tendo em vista a alteração do objeto deste convite.

**BASE LEGAL:** Artigo Federal 49 da Lei 8.666/93.

Porto Alegre, 1º de setembro de 2008

**ANTÔNIO FERNANDO MOUSSALLE,** Diretor-Geral.

# Viva o Centro promove debate de revitalização

O programa Viva o Centro promove, hoje, das 8h30 às 17 horas, no Hotel Everest, mais uma oficina de planejamento. O evento buscará a pactuação dos temas prioritários visando definir diretrizes estratégicas para a revitalização do Centro de Porto Alegre.

Esta será a quinta atividade promovida, este ano, com vistas à elaboração do Plano de Reabilitação da Área Central. Além do 2º Encontro de Planejamento Estratégico realizado

Luciano Lanes – Banco de Imagens – PMPA



em maio, em julho último ocorreram outras quatro oficinas dirigidas a “grupos focados” envolvendo moradores, entidades dos setores imobiliário, turístico e comercial, prestadores de serviços, usuários não residentes no Centro e trabalhadores. Para esta oficina a Secretaria do Planejamento Municipal (SPM) conta com o apoio do Santander Cultural, IAB e Hotel Everest.

O plano, que deverá estar concluído em dezembro, prevê a implementação de uma política municipal para reabilitação da área central, constituindo a base conceitual da atuação estratégica do Programa Viva o Centro. O conjunto de ações propostas deverá envolver parcerias entre o poder público, a sociedade organizada e os agentes da iniciativa privada. Sua elaboração conta com o apoio do Ministério das Cidades.

O Viva o Centro é um programa estratégico de governo que visa o resgate da área central da cidade por meio de conjunto de ações integradas de 19 órgãos municipais, coordenadas pela Secretaria do Planejamento Municipal (SPM).

**O plano de Reabilitação da Área Central prevê a implementação de uma política para reabilitação da região**

## Fasc e Fiergs acertam parceria para distribuir alimentos

A Fundação de Assistência Social e Cidadania (Fasc) assinará, nos próximos dias, termo de cooperação com o Banco de Alimentos da Federação das Indústrias do Estado do Rio Grande do Sul (Fiergs) para armazenamento e distribuição de 277 toneladas de comida.

Os alimentos serão adquiridos diretamente de produtores rurais e destinados ao Restaurante Popular, às cozinhas comunitárias, aos programas sociais da Fasc e às populações como os indígenas, quilombolas e moradores dos bairros mais vulneráveis socialmente. De acordo com estimativa da Coordenadoria de Segurança Alimentar e Nutricional (Cosans) da prefeitura, a distribuição começará na segunda quinzena de setembro.

A ação é resultante de convênio da prefeitura, por intermédio da Fasc, com o Ministério de Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS) para execução do Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), sob responsabilidade técnica da Cosans. O PAA tem como objetivo garantir o acesso aos alimentos para as populações em situação de insegurança alimentar e nutricional. Também visa promover a inclusão social no campo, fortalecendo a agricultura familiar.

Rico em diversidade, o cardápio é variado também quanto à origem. Os alimentos são provenientes de 204 produtores ligados a 16 associações e cooperativas. Frutas como pêssego e pêra são produzidas na Zona Sul da Capital. De Três Cachoeiras, no limite com Santa Catarina, vem a sobremesa: doce de banana orgânica. Além das frutas, Porto Alegre contribui com o peixe, que virá da Colônia Z5 da Ilha da Pintada e do Extremo Sul. A laranja é de Pareci Novo, a farinha de trigo e a de mandioca são de Santa Rosa e a farinha de milho de Canguçu, de onde também vem o feijão preto.

Contrapartida - De acordo com o convênio, o MDS repassa à prefeitura R\$ 600 mil para compra de alimentos dos produtores rurais da Grande Porto Alegre e do interior do Estado. A contrapartida da prefeitura é de aproximadamente R\$ 150 mil. “Estamos apostando no êxito desse programa em Porto Alegre, que promove o desenvolvimento econômico e rural beneficiando às populações que mais necessitam dos alimentos”, disse a presidente da Fasc, Brizabel Rocha.

O convênio vigora até abril de 2009. No Rio Grande do Sul, apenas Porto Alegre, Caxias do Sul e Santa Maria desenvolvem o programa. “O histórico do PAA no país é muito positivo, vários municípios já estão no terceiro edital”, afirmou a representante do MDS, Ana Carolina Marocolo.

PAA – O Programa de Aquisição de Alimentos foi instituído pelo artigo 19 da Lei nº. 10.696, de 2 de julho de 2003, e regulamentado pelo Decreto nº. 6.447, de 07 de maio de 2008. Coordenado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome (MDS), o programa adquire alimentos, com isenção de licitação, por preços de referência que não podem ser superiores nem inferiores aos praticados nos mercados regionais, até o limite de R\$ 3.500,00 ao ano por agricultor familiar que se enquadre no Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (Pronaf), exceto na modalidade Incentivo à Produção e Consumo do Leite, cujo limite é semestral.

## Shows e bailes na agenda do Acampamento Farroupilha

Os grandes shows e bailes do Acampamento Farroupilha, de 6 a 21 de setembro, no Parque Maurício Sirotsky Sobrinho (Harmonia), ocorrem no Centro de Eventos do parque. O espaço fica ao lado da Churrascaria Galpão Crioulo. Os shows ocorrem de quinta-feira a domingo, e os bailes, às sextas e sábados. O valor do ingresso para as festividades de sexta-feira e sábado é de R\$ 5. Os shows de quinta-feira e domingo têm entrada franca.

O show de abertura é com O Cancioneiro, no domingo, às 20h30. Quinta-feira, 11, apresenta-se Cristiano Quevedo, às 22h30. Na sexta-feira, 12, César Oliveira e Rogério Mello são as atrações da noite. No segundo final de semana, os shows ficam por conta de Shana Muller, dia 13, às 22h, Leonardo e Walther Moares, dia 14, às 18h e 19h30, respectivamente.

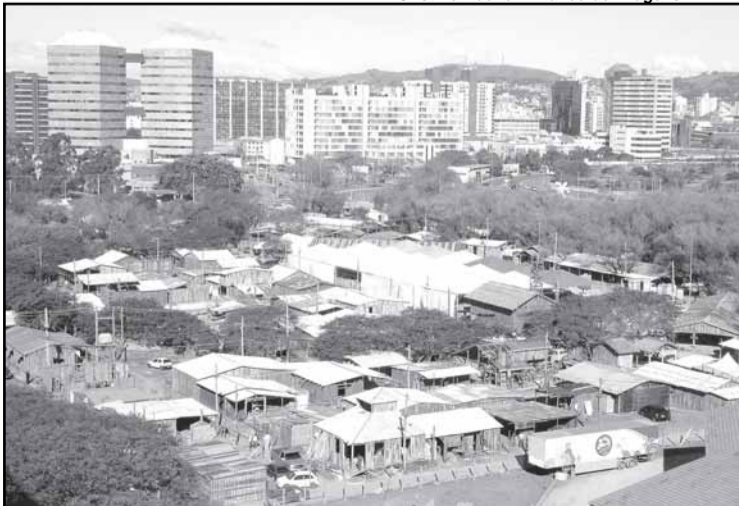
Na terceira semana, quinta-feira, 18, os shows são de Pedro Ortaça, às 21h, e Mulheres Pampeanas, às 22h30. Sexta-feira, 19, a apresentação é de Luiz Marengo, à meia-noite. No sábado, 20, Elton Saldanha apresenta-se às 22h. No último dia, domingo, 21, Os Monarcas, às 18h, e Volmir Martins, às 19h30, encerram as atividades.

O primeiro baile ocorre sexta-feira, 12, com o Grupo Sul América, à meia-noite. Sábado, 13, o Grupo

Marca de Campo faz a festa. Na semana seguinte, sexta-feira, 19, o baile do Grupo Gaúcho começa às 22h, faz uma pausa para o show de Luiz Marengo e volta às 2h da madrugada. O último baile ocorre sábado, 20, com Beira d’Estrada, à meia-noite.

Outras informações estão disponíveis no site: <http://www.portoalegre.rs.gov.br/acampamentofarroupilha/>

Cristine Rochol – Banco de Imagens – PMPA



O acampamento começa a tomar forma

## CÂMARA MUNICIPAL

### Câmara lembra 25 anos da CUT

A Câmara Municipal de Porto Alegre prestou homenagem pelo aniversário de 25 anos da Central Única dos Trabalhadores, fundada em São Paulo no dia 28 de agosto de 1983. Na cerimônia, foi feito um histórico da entidade, destacando sua atuação em defesa dos trabalhadores brasileiros.

O vereador proponente da homenagem observou que a Central representa atualmente 3,3 mil sindicatos e possui 22,5 milhões de filiados. “A CUT está presente hoje na defesa da Previdência Social pública, em favor de mudanças na política macroeconômica, na luta por uma reforma política e contra a corrupção, além de defender reajustes reais para o salário mínimo”.

O presidente da CUT/RS lembrou que a CUT nasceu junto com o amplo processo de reestruturação da sociedade iniciado no começo dos anos 80, com o enfraquecimento do regime militar. “Neste cenário, surgiu o novo sindicalismo, reunindo os líderes de trabalhadores que eram contrários aos métodos dos sindicatos tradicionais”. Conforme ele, o desafio da entidade foi dar um caráter permanente à organização dos trabalhadores. “Foi assim que a CUT participou de campanhas como as Diretas Já, pelo impeachment de Fernando Collor e pela reforma agrária.” Acrescentou que hoje o desafio é levar o sindicalismo aos pontos mais remotos do país. “É fácil fazer sindicalismo em grandes cidades, difícil é fazer no Oiapoque ou no Chuí.”

### Projeto Fumo Zero apresentado na Câmara

A Tribuna Popular da Câmara Municipal de Porto Alegre foi ocupada pelo coordenador do Instituto Vida Solidária, diretor científico da AMRIGS e coordenador do Projeto Fumo Zero. Em sua manifestação, ele defendeu a implementação da lei municipal que proíbe em Porto Alegre o uso de produtos fumígenos em recintos coletivos e em recintos de trabalho coletivo. Lembrou também que 29 de agosto é o dia Nacional de Combate ao Tabagismo.

Conforme destacou, a lei em questão está em vigor desde 13 de julho de 2006 e excetua o uso do fumo em áreas destinadas exclusivamente a esse fim, desde que devidamente isoladas e com arejamento conveniente. De acordo com o coordenador do Projeto Fumo Zero, o momento é de intensificar uma série de ações que já estão iniciadas. “Iremos ampliar a atuação do Projeto Fumo Zero, também para que a Lei Municipal nº 555/06 seja realmente implantada”, explicou.

Ao descrever o foco da campanha em 2008, ressaltou que a intenção é criar ações preventivas fazendo parcerias com quem trabalha com jovens. É muito importante, disse ainda, que os vereadores se conscientizem e estimulem o processo educativo de todos os cidadãos porto-alegrenses, no sentido de evitar o hábito de fumar.

### Audiência debaterá saúde no Partenon

A Câmara Municipal de Porto Alegre realizará no dia 8 de setembro, às 19 horas, no Plenário Otávio Rocha, audiência pública com o objetivo de discutir a assistência básica da saúde do bairro Partenon. A região possui sete postos de saúde atendendo uma população de aproximadamente 80 mil pessoas.

O encontro também debaterá as condições de atendimento, trabalho e ensino do Centro de Saúde Escola Murialdo. A solicitação da audiência foi feita pelo Sindicato dos Servidores Públicos do Estado do Rio Grande do Sul.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara